



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
PROVÍNCIA DE NAMPULA
CONSELHO EXECUTIVO PROVINCIAL
DIRECÇÃO PROVINCIAL DA EDUCAÇÃO
REPARTIÇÃO DAS AQUISIÇÕES

ANÚNCIO DE CONCURSO

1. A Direcção Provincial da Educação de Nampula convida pessoas singulares ou colectivas, nacionais ou estrangeiras, micro, pequenas e médias empresas, inscritas no Cadastro Único, interessadas e que reúnam requisitos de elegibilidade a apresentarem propostas fechadas para o concurso de contratação para Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, conforme a tabela abaixo:

Nº de Concurso	Objecto do Concurso	Lote	Data de abertura	Hora de Entrega das Propostas	Hora de Abertura das Propostas	Local de Abertura	Valor Estimado
Concurso Limitado nº 03/OE/DPE-NFL/2024	Aquisição de Material de Escritório não duradouro	I	29/10/2024	9,00 horas	9,30 horas	Sala Restrita da Direcção Provincial da Educação de Nampula, no 2º andar	4.428.029,22MT

2. Na participação do Concurso Limitado exige-se que os concorrentes deverão ser titulares de Cadastro Único.
3. Os concorrentes interessados poderão obter as informações, examinar os documentos do concurso disponíveis no portal de contratação Pública WWW.UFSA.GOV.MZ ou adquiri-los na RAQUI da DPE de Nampula sita na Avenida das FPLM, Muhala-Expansão, pela importância não reembolsável de **1.500,00 MT**, nos dias úteis durante as horas normais de expediente, a partir do dia **14 de Outubro de 2024**. O pagamento poderá ser em depósito directo no **BCI na conta nº 3180183910001** - Titular da Conta: Direcção Provincial de Educação e Cultura.
4. O prazo de validade das propostas será de 90 dias.
5. As propostas deverão ser entregues no endereço referido no nº 3, até às horas e dias previstos na tabela acima e serão abertas em sessão pública, no mesmo endereço, conforme a tabela acima.
6. O Concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro.

A Directora Provincial

Mariamo Agostinho
(Especialista de Educação)